



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 642 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005**

**Denomina oficialmente de Almirante-de-Esquadra – HENRIQUE SABÓIA, o Complexo de Esporte e Lazer, na forma que indica.**

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente de Almirante-de-Esquadra – HENRIQUE SABÓIA, o Complexo de Esporte e Lazer, a ser construído entre a Av. Cleto Ferreira da Ponte e Rua Juca Parente, no Bairro do Junco (COHAB III), nesta urbe.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,**  
em 13 de dezembro de 2005.

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal

